



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.464 /

“APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS LUXO E ORIGINALIDADE INFANTO – JUVENIL – CARNAVAL/2009”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento do “Concurso Nacional de Fantasias Isoladas Luxo e Originalidade Infanto – Juvenil - Carnaval/2009”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

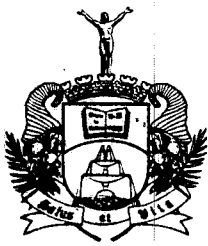
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3233, de 05 / 02 /2009.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE FANTASIAS ISOLADAS LUXO E ORIGINALIDADE INFANTO – JUVENIL 2009

1. O Concurso Nacional de Fantasia Isoladas Luxo e Originalidade Infanto – Juvenil 2009 será realizado no dia 15 de fevereiro, às 17:00 horas nas dependências do Palace Casino.

DA INSCRIÇÃO

2. As inscrições poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2009, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada no Palace Casino, ou pelo email: turismo@pocosdecaldas.mg.gov.br ou diretoria.tur@pocosdecaldas.mg.gov.br.
3. O concorrente deverá ter no mínimo 06 (seis) e no máximo 18 (dezoito) anos de idade completos até o dia 09 de fevereiro de 2009.
4. O concorrente deverá apresentar no **ATO DA INSCRIÇÃO** cópia da certidão de nascimento ou RG e a descrição detalhada, datilografada ou digitada, da fantasia e estar com autorização escrita dos pais ou responsáveis com cópia do RG e CPF dos mesmos, além da ficha de inscrição preenchida.
5. A fantasia deverá ser inédita, ou seja, nunca ter participado do Concurso de Fantasias em Poços de Caldas, e no caso de não ser inédita o concorrente sofrerá pena de desclassificação, desde que denunciada à comissão organizadora da AESB e comprovada a veracidade uma hora antes do desfile.
6. O concorrente antes de se inscrever, deverá observar as obrigações da AESB dispostas no final deste regulamento, principalmente ao que se refere ao item 5, com pena de desclassificação e suspensão por 4 anos subseqüentes.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada pela AESB para tal fim.
8. As inscrições feitas por e-mail ou pelo correio serão aceitas desde que estejam em conformidade com todos os requisitos e documentos solicitados supra, além da necessidade de constarem como recebidas na SMTC até as 17:00 horas do dia 7 de fevereiro de 2009.
9. Para efeito de validade da inscrição, não será levada em conta a data da postagem, mais sim a data de recebimento da inscrição na SMTC.

DO DESFILE

10. O Concurso terá as categorias Luxo e Originalidade, não havendo separação de masculino e feminino.
11. O concurso obedecerá a seguinte ordem de desfile:
 - a) Originalidade;
 - b) Luxo.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

12. A ordem da apresentação das fantasias será definida pela AESB por sorteio a ser realizado na SMTC, após as 17:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2009, no Palace Casino. Podendo ser acompanhado por desfilantes ou prepostos, sem que, entretanto interfiram ou opinem nos trabalhos.
13. O concorrente inscrito com mais de uma fantasia deverá se apresentar respeitando o intervalo mínimo de dois concorrentes.
14. Os concorrentes terão 04(quatro) minutos para se apresentar. A ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão computados na contagem final.
15. Não haverá intervalos entre as apresentações de uma mesma categoria. O não atendimento imediato da chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia.
16. O concorrente devesse apresentar aos coordenadores do evento, com uma hora de antecedência, 01 (um) CD devidamente etiquetado com nome completo do concorrente e nome da fantasia. Preferencialmente, o CD deverá conter APENAS a música que será usada no desfile, caso contrário deverá ser especificada a faixa do CD a ser executada durante a apresentação.
17. O concorrente participante com mais de uma fantasia, deverá apresentar o CD com as etiquetas coladas na caixa, com dados acima citados para cada fantasia.
18. Cada concorrente poderá ser acompanhado por duas pessoas ao vestiário para ajudá-lo, sendo que os mesmos serão credenciados pela AESB e SMTC no ato da inscrição.
19. Os concorrentes deverão se apresentar no local do desfile com no mínimo 01(uma) hora de antecedência, para a chamada inicial.
20. Caso o mesmo não esteja presente será desclassificado.
21. As fantasias deverão ser organizadas respeitando a Ordem do Sorteio.
22. O concurso terá seu início às 17:00horas, pontualmente.
23. Os concorrentes e/ ou seus acompanhantes que se apresentarem alcoolizados, conforme constatação da Comissão Julgadora, serão impedidos de desfilar e se já houver desfilado será desclassificado, perdendo premiação que por ventura houver ganho.

DO JULGAMENTO

24. É de responsabilidade da Comissão de Carnaval da AESB a escolha dos nomes que comporão o Corpo de Jurados.
25. A Comissão Julgadora avaliará tanto na categoria LUXO, quanto na categoria ORIGINALIDADE, os seguintes quesitos:
 - a) Beleza/Visual/Requinte
 - b) Criatividade/Engenhosidade
 - c) Confecção / Material empregado
 - d) Evolução/Apresentação e Elegância
 - e) Conjunto/Harmonia



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

26. A pontuação será de 01(um) a 05 (cinco) por quesito por números inteiros.
27. Os julgadores poderão examinar as fantasias antes do desfile e desclassificá-las por irregularidades aqui contidas, de cuja decisão caberá recurso, no ato, ao representante da AESB, no local, que decidir.

DA PREMIAÇÃO

28. Em caso de empate, os concorrentes se apresentarão novamente para o corpo de jurados, que votará definitivamente.
29. Os prêmios, em forma de troféu serão entregues pela AESB.
30. Os prêmios em valores serão entregues pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, aos vencedores imediatamente após o evento, o pagamento será efetuado em cheque da PMPC.
31. Os vencedores deverão apresentar a Carteira de Identidade e o CPF dos responsáveis para receber a premiação.
32. Valores da Premiação Geral:

LUXO INFANTIL MISTO		ORIGINALIDADE INFANTIL MISTO	
1º Lugar	R\$ 770,00	1º Lugar	R\$ 308,00
2º Lugar	R\$ 528,00	2º Lugar	R\$ 242,00
3º Lugar	R\$ 275,00	3º Lugar	R\$ 165,00

DAS FANTASIAS:

33. É expressamente proibida a apresentação de fantasias que atentem contra a moral e os bons costumes.
34. Na categoria LUXO, para a confecção das fantasias, será permitido o uso de pluma, poá, paetês, broche, pérola, bordado, brocal, metalóide, strass, aplique, cristal, pena, aljofre, lamê, lantejoulas, espelho, miçangas, jabô, arminho, esculturas e etc.
35. Na categoria ORIGINALIDADE, para confecção das fantasias, será permitido o uso de Jornal, tampa de garrafa, estopa, tecido, espuma, arame, flor seca, palha, corda, isopor, osso, conta de lágrima, concha, plástico, papel, sendo permitido o uso dos materiais de categoria LUXO apenas como detalhes.

DA AESB:

36. Compete a AESB (Associação das Escolas de Samba e Blocos Caricatos) a resolução dos casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento assim como aqueles aqui mencionados como de sua responsabilidade.
37. A AESB não poderá ser responsabilizada por acidentes ocorridos durante o evento.
38. As decisões das Comissões Julgadora e Apuradora são irrecorríveis.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

39. O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de participantes ou auxiliares, bem como reações desrespeitosas com concorrentes, autoridades, julgadores, público e servidores da SMTC e AESB, acarretará a suspensão da participação do concorrente nos 04(quatro) anos subseqüentes assim como a sua desclassificação e perda da premiação eventualmente conquistada a critério da AESB, para tal fim.